



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 051, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a Lei Municipal n.º 2.823 de 14 de dezembro de 2018, que versa sobre o Pagamento de Desempenho para os Profissionais da Atenção Básica por meio do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ-AB.

Considerando que a gratificação do PMAQ-AB somente perdurará quando existir, na esfera federal, programa de repasse de recursos para o Município que atendam especificamente ao Programa;

Considerando que a gratificação será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção Básica – PMAQ-AB;

Considerando que farão jus a Gratificação do PMAQ todos os servidores, em percentual dividido igualmente entre os profissionais lotados nas equipes de Saúde da Família – Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Consultório Dentário, Auxiliares de Enfermagem, Enfermeiros, Médicos, Odontólogos;

Considerando que o servidor que deixar de comparecer e participar, por qualquer motivo, as atividades educativas e de planejamento da Equipe de Saúde da Família, ou que não contribuir com o alcance das metas, será avaliado e relatado pela sua equipe à comissão PMAQ e, ou ainda aquele que tenha número acentuado de faltas ao trabalho, não será devida a gratificação.

Considerando a necessidade de criar a Comissão do PMAQ-AB para avaliação institucional, sendo composta por 05 membros titulares e suplentes, pelo prazo de **02 anos**, conforme disposto no artigo 8º da Lei n.º 2.823/2018.

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR os servidores abaixo indicados para compor a **COMISSÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB**, para avaliação institucional, como: valores de repasse, critérios, detalhamentos e estudo dos casos específicos conforme legislação vigente, que junto com o Secretário Municipal de Saúde, emitirão



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

parecer e terão poder de decisão, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 634/2019.

1 – REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DA ATENÇÃO

PRIMARIA:

TITULAR: DIOGO DE JESUS SILVA (CARGO: GERENTE EXECUTIVO)

MATRICULA: 9956

CPF: 096.238.727-47

SUPLENTE: CLEBER CORREIA MUNIZ (CARGO: GERENTE)

MATRICULA: 5539

CPF: 078.994.177-58

2 – COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA RESPONSÁVEL PELAS EQUIPES DE

ESF:

TITULAR: IDELFONSO SULDINI RESENDE (CARGO: ENFERMEIRO
PSF/COORDENADOR DAS USF'S)

MATRICULA: 9782

CPF: 090.954.017-90

SUPLENTE: LUCELIA ALMEIDA DE OLIVEIRA AGUIAR (CARGO:
ENFERMEIRO/COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO)

MATRICULA: 11013

CPF: 071.423.726-48

3 – COORDENADOR SAÚDE BUCAL

TITULAR: ARTHUR DA SILVA GOMES (CARGO: CIRURGIÃO
DENTISTA/COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL)

MATRICULA: 11273

CPF: 129.530.197-07

SUPLENTE: DAYANE MORAES MARTINS (CARGO: ENFERMEIRO/COORDENADORA
DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)

MATRICULA: 11775

CPF: 144.862.147-06

4 – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – PODER EXECUTIVO

TITULAR: CARLOS HENRIQUE DA COSTA QUARTEZANI (CARGO: PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

MATRICULA: 5228

CPF: 994.928.227-68

SUPLENTE: ROBERTO VIEIRA LOPES (CARGO: COORDENADOR DA VIGILANCIA EM SAÚDE)

MATRICULA: 8631

CPF: 015.273.667-07

5 – REPRESENTANTES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ATENÇÃO BÁSICA

TITULAR: CRISTINA MARA CROUCHOUD RODY (CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE)

MATRICULA: 8513

CPF: 861.510.707-63

SUPLENTE: SARAH MORAES CUBA (CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE)

MATRICULA: 9062

CPF: 118.758.167-47

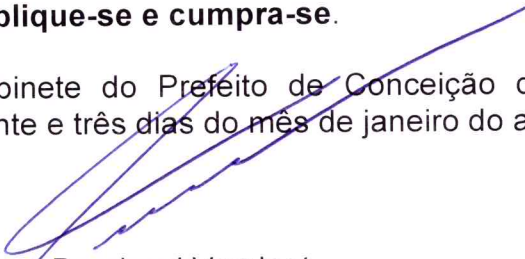
Parágrafo Único – A Comissão instituída acima tem o prazo de validade de **02 (dois) anos**, a contar da data da publicação.

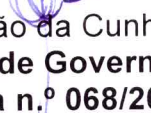
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018


Julio Cesar de Souza Baldotto
Secretário Municipal de Saúde – Portaria n.º 219/2017
Gestor do Fundo Municipal de Saúde